

CADASTRO DE USUÁRIO

Para obter a senha e o nome de usuário necessário ao acesso ao sistema corporativo da Secretaria de Estado da Receita da Paraíba deve-se acessar o site da SER-PB, através do endereço: www.receita.pb.gov.br. O cadastro poderá ser feito na seção de “Serviços” (lado esquerdo da página), clicando na funcionalidade “Cadastro de Usuários”.

The screenshot displays the website interface for the Paraíba State Revenue Secretary. At the top, there is a header with the state coat of arms and the text "GOVERNO DA PARAIBA". Below this, there are several logos, including "Portal do Cadastro de Contribuintes" and "SPED SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL". A navigation bar contains tabs for "UEPB", "Turismo", "Governos", "Poderes", "Cultura", "Guia PB", and "Paraíba em Suas Mãos". On the left side, there is a main menu with two sections: "Receita" and "Serviços". The "Serviços" section includes a list of options, with a yellow arrow pointing to "Cadastro de Usuários". The central content area features a news article titled "Ciclo de palestras chega ao Sertão e esclarece dúvidas sobre declarações obrigatórias das empresas", accompanied by a photograph of five people. To the right of the article, there are several short news snippets. On the far right, there is a sidebar with a list of secretariats and administrative bodies, including "Vice-governadoria", "Administração", "Agropecuária e Pesca", "Cid. Adm. Penitenciária", "Ciência e Tecnologia", "Comunicação", "Controladoria Geral", "Defensoria Pública", "Adm. Indireta", "AESA", "ARPB", "AGEVISA", "CAGEPA", "CEDDHC", "CEHAP", "CODATA", "Conselho de Cultura", and "DER".

Para realizar o cadastro o usuário deve:

- Ser sócio ou contador de algum contribuinte;
- Possuir e-mail cadastrado na secretaria.

O cadastro poderá ser feito pelo sócio ou contador da empresa e deverá informar os seguintes dados:

- CPF;
- E-mail;
- Endereço.

Poderão ser solicitados outros dados para confirmação da identidade.

Caso o usuário seja sócio ou contador de mais de 3 (três) contribuintes, deverão ser informados os dados de apenas 3 (três) contribuintes à sua escolha. Isto não significa que o acesso será somente aos contribuintes informados, uma vez que estes dados são apenas para validação da identidade do usuário.

Caso o relacionamento seja com 1 (um) ou 2 (dois) contribuintes, somente os dados referentes a eles serão solicitados.

Os dados necessários dos contribuintes solicitados serão:

1. Inscrição Estadual (CCICMS);
2. Documento (CNPJ ou CPF);
3. Regime de apuração;
4. Natureza jurídica;
5. Para contribuintes com exigência de GIM, será solicitado 1 (um) número de recibo da GIM (qualquer recibo dos últimos 10 meses);
6. Para contribuintes sem exigência de GIM, será solicitado 1 (um) número de recibo da GIVA (qualquer recibo dos últimos 2 anos);
7. Para contribuintes que ainda não entregaram nenhuma GIVA, será solicitado o número de controle da FIC.

OBSERVAÇÃO

Os usuários que possuam alguma pendência cadastral, tais como ausência de e-mail ou endereço incorreto, deverão proceder a atualização da Ficha de Inscrição Cadastral - FIC. Para maiores informações, o usuário deverá procurar a repartição fiscal do seu domicílio tributário.